



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 77/2026 - Gabinete da Prefeita Tamarana, 26 de fevereiro de 2026.

REFERENTE: Resposta Ofício nº 011/2026-CMT – Requerimento nº 005/2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dos dignos Pares encaminhar resposta ao contido no ofício em epígrafe, especialmente ao quanto questionado por meio do Requerimento nº 005/2026, de autoria da nobre Vereadora Jislaine Pereira Ferraz.

No mais, segue resposta e a documentação que a subsidia em anexo.

Renovam-se votos de estima e consideração.

1

Cordialmente,


LUZIA HARUE SUZUKAWA.
PREFEITA MUNICIPAL.

Ao Excelentíssimo Senhor,
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.
Nesta.

RECEBIDO
EM: 26/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL
P/A



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I Nº 139/2026

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DE: SECRETARIA DE OBRAS

PARA: PROCURADORIA GERAL

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento ao requerimento nº 005/2026 da Câmara de Vereadores, subscrita pela nobre vereadora, a Senhora JISLAINE, que: **"REQUER QUE SEJAM FORNECIDAS INFORMAÇÕES SOBRE ADITIVOS EM HORAS MAQUINAS PARA O MUNICIPIO,** Informo que:

Abaixo estão as perguntas com as respostas correspondentes:

- 1- Foram utilizadas horas do aditivo no ano de 2025? Se sim, quantas horas?

Resposta: No exercício de 2025, não houve utilização de horas-máquina referentes ao aditivo.

- 2- O processo de aditivo seguiu todas as normas legais para essa ação?

Resposta: Sim, o processo de aditivo seguiu todas as normas legais aplicáveis a essa ação. A formalização respeitou os requisitos previstos na legislação vigente.

- 3- Qual a finalidade das horas máquinas previstas nesse processo de aditivo?

Resposta: A finalidade das horas máquinas é a manutenção das estradas rurais, que são bem extensas no município de Tamarana-PR.

Nada mais no momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente,

SIDNEY APARECIDO DA SILVA
Secretário de Obras



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

000079

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001 de 22/07/2025

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 268/2024, referente à prestação de serviços de horas máquinas e caminhões, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Pedreira Ingá Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **PIEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 77.282.002/0001-45, localizada na Avenida Valdecir de Brito, s/nº, Gleba Ribeirão Pinguim, Maringá - PR, CEP 87.060-502, neste ato devidamente representada pelo Sr. **ALVARO MESTI**, portador da cédula de identidade RG Nº 8XX.XXX-2, inscrito no CPF sob o nº 108.XXX.XXX-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ALVARO
MESTI 108
35535968

Rua Jorge Pinheiro de Azevedo, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1931

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor da Ata de Registro de Preços nº 268/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 054/2024, Processo Administrativo nº 104/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras (C.I. nº 807/2025) e Parecer Jurídico (nº 281/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Fica aditado a Ata de Registro de Preços original, o valor total de R\$ 533.520,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte reais).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
02	400	Horas	Locação de 01 (um) Rolo Compactador vibratório com ano de fabricação igual ou superior a 2019, peso operacional de no mínimo 12.000KG, com potência mínima de 125HP, quite pata de pé de carneiro com tração, equipado com sistema vibratório de amplitudes alta e baixa, equipado com operador, combustível e transporte para sua mobilidade.	342,00	136.800,00
03	400	Horas	Locação de 01 (uma) Motoniveladora sobre pneus com ano de fabricação igual ou superior a 2019, potência variável de 154 a 185 HP 18/20 toneladas, lamina de 3.66m x 610mm x 22mm (12 pés x 24 pol. X 7/8 pol.), com ângulo de corte e deslocamento lateral e ripper traseiro, equipado com operador e combustível e transporte para sua mobilidade.	501,90	200.760,00
04	400	Horas	Locação de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica com ano igual ou superior a 2019, com potência mínima de 120HP, peso	489,90	195.960,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

			operacional mínimo de 22.000KG, equipada com caçamba de capacidade mínima de 1.20m3, com lança de no mínimo 5,6 metros e braço de 2,8 metros, equipada com martelo rompedor, equipado com operador, combustível e transporte para sua mobilidade.		
Valor total				R\$ 533.520,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Fica aditado a Ata de Registro de Preços original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo da mesma, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 31/07/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 22 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

ALVARO
MESTI:10835555968

Assinado de forma digital por
ALVARO MESTI:10835555968
Dados: 2025.07.23 10:59:19
-03'00'

PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA
CONTRATADO
ALVARO MESTI
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

000082

[Handwritten mark]

[Handwritten signature of João Batista Pereira]

JOÃO BATISTA PEREIRA

Secretário Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriel A. Chaucina RG: 14016.755-0
Nome: Leandro de Melo Rodrigues RG: 15.877.718-5

Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO Nº 001/2025 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024.

Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves

ALVARO
MESTRE
5555968

Assinado em Tamarana
Assinado por ALVARO
MESTRE
Data: 2025.07.20
Hora: 10:10

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

000071

AB

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001 de 22/07/2025

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 267/2024, referente à prestação de serviços de horas máquinas e caminhões, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Natura Locadora e Prestadora de Serviços de Terraplanagem Ltda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.291/0001-28, localizada na Rua Dep. Neo Alves Martins, nº 2999, Sala 14, Zona 01, Maringá - PR, CEP 87.013-060, neste ato devidamente representada pela Sra. **LIETE APARECIDA FIORI DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade RG Nº 2.XXX.XXX-0, inscrita no CPF sob o nº 445.XXX.XXX-34.

1071 ABAR/CE - Livro de Registro
FE/PR/CE
441213-141213
7034

X



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor da Ata de Registro de Preços nº 267/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 054/2024, Processo Administrativo nº 104/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras (C.I. nº 808/2025) e Parecer Jurídico (nº 282/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Fica aditado a Ata de Registro de Preços original, o valor total de R\$ 599.800,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	2.000	Horas	Locação de 05 (cinco) Caminhões basculantes, trucado e traçado, sendo 400HRS cada, devendo ser (6X4, com capacidade mínima de 14m3, com potencia mínima de 300cv, para de serviços para transporte de cascalho, pedras de diversos tamanho, pedras de paralelepípedos, rachão, maticos e entulhos diversos da pedreira/jazida até as estradas rurais a serem indicadas. Os caminhões deverão possuir caçambas reforçadas, para suportar todos os materiais irregulares a serem transportados, equipado com operador, combustível e transporte para sua mobilidade.	299,90	599.800,00
Valor total				R\$ 599.800,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Este documento é uma cópia autêntica do original, assinado digitalmente pelo Município de Tamarana, conforme a Lei nº 12.365/2010, e não possui validade jurídica.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

000573

3.1 Fica aditado a Ata de Registro de Preços original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo da mesma, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 31/07/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 22 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

LIETE APARECIDA
FIORI DE
ARAUJO:44359527934

Assinado de forma digital por
LIETE APARECIDA FIORI DE
ARAUJO:44359527934
Dados: 2025.07.23 11:05:39
+03'00'

NATURA LOCADORA E PRESTADORA
DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM
LTDA
CONTRATADO
LIETE APARECIDA FIORI DE ARAÚJO
Representante Legal

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

000674

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriel A. Choucin RG: 14.016.755-0
Nome: Lucas de Paula Rodrigues RG: 15.877.718-5

Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO ADITIVO N° 001/2025 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 267/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2024.

Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves

LEITE APARECIDA
FONE DE
ABRIL 2024 04.5555.274
14

Rua Jorge Pinheiro de Mello, nº 126 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1931

Página 4 de 4

[Handwritten signature]